



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Lucas Augusto, 68 - Telefones: (32) 3694.4200 | 3694.4202 | Fax: (32) 3694.4204 | 3694.4209 | Cep.: 36700-000

**Ofício n.º 0040/2021**

Leopoldina, 01 de setembro de 2021.

**Da: Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG**

**Para: Câmara de Vereadores de Leopoldina**

Prezado Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, vimos, por meio deste, em resposta ao Requerimento n.º 138/2021, informar que, com base na política do SUAS, não estamos autorizados a fornecer listagem nominal dos beneficiados pela Lei de Benefícios Eventuais. As entregas das cestas básicas doadas ao Município pela Defesa Civil seguiram os critérios estabelecidos pela lei em questão. Pelas diretrizes da política de Assistência Social, não podemos prestar informações pessoais sobre os usuários atendidos por esse serviço. O SUAS não nos permite dar maior publicidade, expondo esse público. Limitamos ao sigilo que requer o nosso trabalho.

Nesse sentido, os dados de todos os beneficiários das cestas básicas, até o presente momento, inclusive as doadas pela Defesa Civil, se encontram arquivados na sede dessa Secretaria para consulta dos nobres vereadores, em respeito ao papel de agente fiscalizador que compõem a função de cada vereador.

Sendo o que se apresenta, certos de podermos contar com vosso apoio e colaboração, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Luiza Helena Morais Barbosa**  
Secretária Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA  
01/09/21 15:12:001